



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 18/ACAD-RE/UFFS/2025

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS *CAMPUS* REALEZA 2025

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 43/PROGRAD/UFFS/2025, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Realeza.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III – fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII – fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX – exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento, com exceção do acúmulo de bolsas PIBID com as bolsas institucionais da UFFS, oriundas do orçamento próprio;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária (máximo de 30 horas acumuladas) para se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

dedicar às atividades do(s) programa(s) ou projeto(s);

III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº 43/PROGRAD/UFFS/2025 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Bio-Monitoria IV: monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2025-0040)	Curso/Ciências Biológicas	Caroline Heinig Voltolini	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante até 2024, não concluinte no semestre de 2025.2. Além, disso deve dispor de 16hs semanais para realização das atividades da monitoria e não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício. Para o monitor voluntário deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante até 2024, não concluintes no semestre de 2025.2. Além, disso deve dispor de no mínimo 10hs semanais para realização das atividades da monitoria. Busca-se estudantes com conhecimentos básicos de informática, inglês, edição de vídeos, que seja dedicado, proativo, comprometido, criativo, responsável e que tenha um bom convívio com os colegas.				
E-mail coordenação do projeto: carolinevoltolini@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria para o curso de Medicina Veterinária (ENS-2025-0055)	Curso/Medicina Veterinária	Adalgiza Pinto Neto	Recondução*	Recondução*

*Monitores bolsista e voluntário reconduzidos

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria no curso de nutrição: integrando saberes e práticas (ENS-2025-0098)	Curso/Nutrição	Camila Elizandra Rossi	Recondução*	-

*Monitor bolsista reconduzido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Química: Suporte Acadêmico e Engajamento Estudantil (2025/2026) (ENS-2025-0050)	Curso/Química	Shirani Kaori Haraguchi	Recondução*	-

*Monitor bolsista reconduzido

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Estudos da Língua Espanhola (ENS-2025-0063)	Curso/Letras-Português e Espanhol	Matheus França Ragievicz	1	5

Requisitos exigidos para a candidatura: Ser acadêmico do curso de Letras: Português e Espanhol regularmente matriculado no *Campus* Realeza.

E-mail coordenação do projeto: matheus.ragievicz@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Física Básica (ENS-2025-0094)	Curso/Física	Viviane Scheibel de Almeida	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura: Estar matriculado no curso de Licenciatura em Física e ter aprovação nos CCRs Física 1 e Laboratório de Física 1.

E-mail coordenação do projeto: viviane.scheibel@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria do Curso de Administração Pública – <i>Campus</i> Realeza (ENS-2025-0067)	Curso/Administração	Tiago da Costa	Recondução*	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

a) Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Administração Pública, do *Campus* Realeza. Subsidiariamente poderá ser aluno de outro curso do *Campus* Realeza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
b) Ter cursado com êxito a disciplina Fundamentos da Administração Pública. c) Ter bom desempenho acadêmico. d) Demonstrar habilidades interpessoais e capacidade de comunicação eficaz. É preciso saber se comunicar claramente com os colegas e oferecer suporte de maneira eficaz. e) Ser proativo e responsável. Os monitores do curso devem demonstrar iniciativa para auxiliar os colegas e cumprir as responsabilidades atribuídas a eles. f) Ter disponibilidade de participar das reuniões, sobretudo as reuniões do Colegiado do Curso, bem como participação em workshops ou sessões de capacitação de monitores. g) Ter frequência e comprometimento com as atividades da monitoria. É preciso cumprir com a carga horária da monitoria conforme estabelecido pela Coordenação do Curso.				
E-mail coordenação do projeto: tiago.costa@uffs.edu.br				

*Monitor bolsista reconduzido

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
A Skholé Universitária (ENS-2025-0053)	Curso/Pedagogia	Marcio Luis Marangon	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser acadêmico(a) do curso de Pedagogia e estar matriculado em pelo menos 3 disciplinas.				
E-mail coordenação do projeto: marcio.marangon@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Apoio À Permanência De Estudantes Universitários (ENS-2025-0020)	Público-Alvo	Everton Artuso	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS; b) Estar com matrícula ativa; c) Ter cursado Leitura e Produção Textual 1 e 2 ou Produção Textual Acadêmica, com aprovação; d) Ter cursado Informática Básica, com aprovação; e) Realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura, de produção textual e de informática básica, a ser aplicada durante o período da realização do processo seletivo dos monitores; f) Realizar entrevista para identificação de conhecimentos básicos de informáticas, mídias				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
digitais e letramento acadêmico; g) Disponibilidade de horário para a execução das atividades e formação; h) Disponibilidade para o conhecimento e aprendizagem diferentes culturas; i) Experiência com a monitoria de permanência estudantil será um diferencial. E-mail coordenação do projeto: everton.artuso@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Neurodiversidade em foco: acolhimento, acompanhamento e apoio a estudantes neurodiversos no <i>Campus</i> Realeza (ENS-2025-0071)	Público-Alvo	Sabrina Casagrande	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFFS, *Campus* Realeza;
- b) Apresentar disponibilidade de tempo para o desempenho das atividades de monitoria, conforme carga horária e agenda estabelecidas, sem conflito com seus horários acadêmicos;
- c) Ter desempenho acadêmico satisfatório, apresentando bom rendimento nos CCr do seu curso;
- d) Demonstrar interesse, sensibilidade e respeito pela neurodiversidade, inclusão e diferenças individuais, especialmente no trato com estudantes autistas, com TDAH e outras condições neurodiversas;
- e) Dispor-se ao trabalho em equipe, cooperação e comunicação colaborativa com outros monitores, docentes, técnico-administrativos e demais membros da comunidade acadêmica;
- f) Comprometer-se com a ética, responsabilidade e sigilo nos atendimentos e no trato de situações pessoais dos estudantes atendidos, mantendo postura respeitosa e acolhedora;
- g) Ter disposição para participar de capacitações, reuniões e atividades formativas promovidas pelo projeto, pelo professor-orientador ou pela instituição;

Diferenciais desejáveis: (não eliminatório, mas considerado critério de valorização)

- a) Experiência prévia em projetos de inclusão, em pesquisa, extensão ou ensino, ou envolvimento em iniciativas afins;
- b) Participação anterior em eventos, cursos ou atividades de formação sobre o tema da neurodiversidade;
- c) Ter cursado o CCr de Diversidade e educação inclusiva e ter sido aprovado.

E-mail coordenação do projeto: sabrina.casagrande@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Matemática e Estatística (ENS-2025-0021)	CCR	Marcos Leandro Ohse	Recondução*	-

*Monitor bolsista reconduzido

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Laboratório de Leitura e Produção Textual - LALEP: práticas de letramentos acadêmico-científicos (ENS-2025-0042)	CCR	Marcia Adriana Dias Kraemer	1	4

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico do Curso de Letras da UFFS;
- Estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 2ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso;
- Ter cursado ou estar cursando os Componentes Curriculares de Leitura e Produção Textual ou Produção Textual Acadêmica;
- Realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura e de produção textual a ser aplicada.

E-mail coordenação do projeto: marcia.kraemer@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Interdisciplinar: encontros entre a Morfofisiologia e o Comportamento Animal (ENS-2025-0035)	CCR	Denise Maria Sousa de Mello	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

Requisito geral:

- Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no *Campus* de atuação da monitoria;

Outros requisitos necessários:

- Preferencialmente ter cursado, com aprovação, as disciplinas curriculares objeto da monitoria;
- Interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelo material trabalhado nas disciplinas da monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor, para a preparação e execução das aulas, e outras atividades que a monitoria demanda;
- Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem tanto na preparação das aulas quanto na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
atuação em sala de aula (proatividade); e) responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/coordenador do projeto e pelo grupo de monitoria; f) senso crítico para discutir e propor questões pertinentes à experiência da monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: denise.mello@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Bioquímica: consolidação do processo ensino aprendizagem em âmbito interdisciplinar (ENS-2025-0095)	CCR	Dalila Móter Benvegnú	1	4
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; b) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino; c) Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.				
E-mail coordenação do projeto: dalila.benvegnu@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Patologia (ENS-2025-0034)	CCR	Fabiana Elias	Recondução*	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado e sido aprovado no componente curricular: patologia básica b) Ter disponibilidade de horários para os períodos de monitoria c) Ter habilidade de trabalho em grupo d) Ter habilidade de comunicação e) Ter disponibilidade para acompanhar as atividades do laboratório de patologia.				
E-mail coordenação do projeto: fabiana.elias@uffs.edu.br				

*Monitor bolsista reconduzido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Farmacologia: união de saberes no ensino- aprendizagem da terapêutica humana e animal (ENS-2025-0066)	CCR	Bruna Alves Ottobeli	1	4

Requisitos exigidos para a candidatura:

- a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
- b) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino;
- c) Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.

E-mail coordenação do projeto: bruna.ottobeli@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Projeto de Monitoria de Ensino em Anatomia Veterinária: Descritiva, Topográfica e Aplicada (ENS-2025-0090)	CCR	Patricia Romagnolli	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária do *Campus* Realeza da UFFS, cursando no mínimo 6 (seis) créditos semanais;
- b) Possuir 12 (doze) meses para dedicação presencial às atividades do Projeto, não havendo previsão de saída para Estágio(obrigatório ou não-obrigatório) ou conclusão do curso no período;
- c) Possuir desempenho acadêmico satisfatório, apresentando média mínima de 6,0 (seis) no conjunto das disciplinas cursadas no Histórico Escolar;
- d) Ter cursado e concluído as disciplinas de Anatomia dos Animais Domésticos I e II (PPC até 2010-2025).

E-mail coordenação do projeto: patricia.romagnolli@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Anestesiologia e Animais Silvestres (ENS-2025-0054)	CCR	Paulo Henrique Braz	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
a) Ter concluído a disciplina de Anestesiologia Veterinária com média superior a 8,0; b) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de clínica, manejo, preservação de animais silvestres no primeiro semestre de 2025; c) Comprovar ter participado de projeto de extensão em animais silvestres ou anestesiologia; d) Ter média geral de curso superior a 9,0.				
E-mail coordenação do projeto: paulo.braz@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Projeto de Monitoria de Ensino em Inspeção de Produtos de Origem Animal (ENS-2025-0091)	CCR	Karina Ramirez Starikoff	-	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da UFFS;
b) Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Inspeção de Produtos de Origem Animal I (ou equivalente, conforme o currículo vigente);
c) Ter disponibilidade de tempo compatível com as atividades de monitoria, incluindo plantões, participação em aulas teóricas e práticas, e atividades extraclasse, conforme plano definido pelo professor responsável;
d) Possuir bom desempenho acadêmico geral, preferencialmente com média superior a 7,0 (ou conforme critérios estabelecidos pelo edital institucional de monitoria);
e) Demonstrar interesse e afinidade pela área de Inspeção de Produtos de Origem Animal, incluindo disponibilidade para participação em atividades práticas, eventos acadêmicos e ações de extensão vinculadas à disciplina;
f) Ter habilidade para trabalhar em equipe, boa comunicação e postura ética nas relações com os colegas, docentes e demais integrantes da comunidade acadêmica;
g) Não acumular outra bolsa remunerada da UFFS ou de programas federais, no caso de concorrer à vaga remunerada, salvo nos casos autorizados pelas normas institucionais;
h) Participar do processo seletivo organizado pelo professor da disciplina, o qual poderá incluir análise de histórico acadêmico, entrevista e/ou prova de conhecimentos específicos.

E-mail coordenação do projeto: karina.starikoff@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Bioquímicas e Patologia Clínica Veterinária	CCR	Luciana Pereira	-	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
baseado em metodologias ativas (ENS-2025-0062)		Machado		
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter sido aprovado nos componentes Diagnóstico Laboratorial Veterinário (Medicina Veterinária) ou de Bioquímica Básica (Nutrição).				
E-mail coordenação do projeto: luciana.machado@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Ensino em Forragicultura (ENS-2025-0065)	CCR	Jonatas Cattellam	-	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Requisitos gerais: a) Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria; b) Ter cursado, com aprovação, ou estar cursando o componente curricular objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade; Outros requisitos necessários: a) Interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelo material trabalhado nos CCRs da monitoria; b) Ter disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor, para a preparação e execução das aulas, e outras atividades que a monitoria demanda; c) Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem tanto na preparação das aulas quanto na atuação em sala de aula (proatividade); d) Responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/coordenador do projeto e pelo grupo de monitoria; e) Senso crítico para discutir e propor questões pertinentes à experiência da monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: jonatas.cattellam@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Conectando saberes por meio de monitoria em citologia, histologia e genética (ENS-2025-0052)	CCR	Vanessa Silva Retuci	-	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Estar acadêmico em curso de graduação da UFFS, regularmente matriculado no <i>Campus</i> de atuação da monitoria;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
b) Ter concluído as disciplinas de Citologia, Histologia Básica e Genética, com aprovação e média final em cada um deles igual ou superior a sete e meio (7,5); c) Ter disponibilidade para auxiliar nas aulas práticas ou atividades relacionadas ao programa de monitoria; d) Destinar carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas para monitoria não remunerada, e, com 16 horas para monitoria remunerada; e) Disponibilizar horário de atividades acadêmicas.				
E-mail coordenação do projeto: vanessa.retuci@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Acadêmica de Técnica Cirúrgica e Obstetrícia Veterinária (ENS-2025-0136)	CCR	Fabiola Dalmolin	-	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter cursado os CCRs de Técnica Cirúrgica Veterinária e Obstetrícia Veterinária com sucesso; b) Ter e disponibilizar o currículo lattes atualizado com atividades complementares nas áreas em questão, tais como estágio, participação em programas/projetos de extensão ou publicações de resumos e artigos e suas comprovações quando solicitadas; c) Ter disponibilidade de horas semanais para atividade e afinidade com a área da monitoria; d) Ter nota superior a 6,0 (seis) na prova de seleção.				
E-mail coordenação do projeto: fabiola.dalmolin@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);

II. Carta de intenções;

III. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	De 04/06 a 20/06/2025	E-mail coordenação dos projetos
2ª	Seleção	De 23/06 a 30/06/2025	Conforme item 6 do edital: O coordenador de projeto tem autonomia para definir o método de seleção. Compete ao coordenador fazer a comunicação com os candidatos inscritos, via e-mail ou telefone.
3ª	Resultado Provisório	Dia 02/07/2025	Sítio da UFFS https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 03/07/2025	Via e-mail da Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Realeza coord.acad.rl@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	Dia 11/07/2025	Sítio da UFFS https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de e-mail e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 43/PROGRAD/UFFS/2025, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 43/PROGRAD/UFFS/2025.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 43/PROGRAD/UFFS/2025.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link: <https://www.uffs.edu.br/uffs/programas/programa-de-monitorias#texto>

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Realeza/PR, 03 de junho de 2025.

EVERTON ARTUSO
Coordenador Acadêmico em Exercício do *Campus Realeza*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		



EDITAL N° 18/2025 - ACAD - RE (10.40.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 17:45)

EVERTON ARTUSO

COORDENADOR GERAL - SUBSTITUTO

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###205#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**
, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **a813a541c9**